



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 10 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min;

2ª Data: Dia 24 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241-5518/ 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5001942-76.2007.8.21.0001

NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO QUINTA DA BOA VISTA / **Executados:** MARISE HELENA HASELOF, ROBERTO ANDRE VALCANOVER.

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

APARTAMENTO Nº 815, BLOCO II, DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUINTA DA BOA VISTA, NA RUA ANITA GARIBALDI Nº 2.120, QUE LOCALIZA-SE À DIREITA DE QUEM DA REFERIDA RUA OLHAR O EDÍFICIO, SITUADO NO 8º PAVIMENTO, TIPO "D", SITUADO NA ALA "E-D" DO BLOCO, A QUAL LOCALIZA-SE ATRÁS DA ESCADARIA DO BLOCO, NA SUBDIVISÃO "D" DA REFERIDA ALA, SUBDIVISÃO ESSA SITUADA À DIREITA DE QUEM DE DENTRO DO PAVIMENTO OLHAR A MENCIONADA ALA, CONSTITUÍDO DE TRÊS DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR, CORREDOR DE CIRCULAÇÃO, DOIS BANHEIROS, VESTÍBULO DE ENTRADA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DORMITÓRIO E WC DE EMPREGADA, COM 103,14M² DE ÁREA REAL PRIVATIVA E 161,35M² DE ÁREA REAL GLOBAL. BAIRRO: BOA VISTA. MATRÍCULA Nº 4.230 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. **AVALIAÇÃO: R\$ 765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Despacho/Decisão do evento nº 34, de 31/08/2022. **LANCE MÍNIMO R\$ 765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o imóvel retornará à oferta 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 65% da avaliação, conforme determinado em Despacho/Decisão do evento nº 141 e em acordo com o art. 891 § único do CPC, na data, hora, local e modalidade supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores (inclusive o hipotecário: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS), promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Consta na matrícula: Hipoteca no R-14 e R-17; Indisponibilidade de bens AV-24 e AV-25; e a Penhora deste processo na AV-26. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e, não sendo arrematado durante a transmissão ao vivo, ficará o lote aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também será encontrada a certidão da matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 10 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min;

2ª Data: Dia 24 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 9 9909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

PROCESSO: 5079039-98.2020.8.21.0001 / **NATUREZA:** Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / **EXECUTADA:** LUIZELENA WAGECK LEYEN ME, LUIZELENA WAGECK LEYEN, SUCESSÃO DE EDA MAYER WAGECK

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, MATR. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A) JUIZ (A) DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

1) O APARTAMENTO Nº 206, DO EDIFÍCIO BALDONI, À RUA SANTO ANTONIO, Nº 500, DE FUNDOS, NO 2º PAVIMENTO, COM A ÁREA TOTAL DE 53,56m², E A ÁREA EXCLUSIVA DE 40,27m². BAIRRO INDEPENDÊNCIA. QUARTEIRÃO: RUAS JOÃO TELLES, SANTO ANTÔNIO, E AVENIDA OSWALDO ARANHA E INDEPENDÊNCIA. MATR Nº 2.328 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no mês de março de 2025, conforme Evento nº 148 dos autos. Preço Mínimo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2) APARTAMENTO Nº 604, DO EDIFÍCIO CASSIO, À RUA CORONEL ANDRÉ BELLO, Nº 613, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR OU SEXTO PAVIMENTO, À DIREITA DE QUEM ESTIVER POSTADO DE FRENTE PARA O EDIFÍCIO, NA PARTE POSTERIOR DO PAVIMENTO, COM ACESSO PELO SEGUNDO HALL SOCIAL, COM A ÁREA REAL TOTAL DE 92,363595m², ÁREA REAL PRIVATIVA DE 57,183125m². QUARTEIRÃO: RUAS DEZESSETE DE JUNHO, MÚCIO TEIXEIRA, CORONEL ANDRÉ BELLO E AVENIDA GETÚLIO VARGAS. BAIRRO MENINO DEUS. MATRÍCULA Nº 23.798 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no mês de março de 2025, conforme Evento nº 148 dos autos. Preço Mínimo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, os imóveis retornarão à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 60% da avaliação, conforme Despacho no Evento 7 (PROCJUDIC25, Página 2 a 4), na data, hora, local e modalidade supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges (Evento 7, PROCJUDIC18, páginas 44 e 45), coproprietários e/ou meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários identificados no Evento 170 (Sirlei Riss da Fonseca e Larissa Bernardon Testa), enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para identificação pessoal. **ÔNUS:** Constan na certidão de matrícula dos imóveis, os gravames: matrícula nº 2.328 no R.16 o Registro de Hipoteca e na AV-17, Ajuizamento desta execução; e na matrícula nº 23.798 consta Hipoteca no R.1, Ação Judicial na Av.2 e Penhora na Av.3, referente a este processo. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *PROPTER REM*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (Evento 7, PROCJUDIC25, páginas 2 a 4). **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC (em até 24 horas após a arrematação) ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também será encontrada a certidão de matrícula dos imóveis, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 10 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 24 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5021415-67.2015.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO DOS ALPES DE PORTO ALEGRE/

Executado: JUAREZ GUINDANI

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, na forma do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

Os direitos e ações pertencentes ao executado, oriundos do contrato de promessa de compra e venda datado de 01 de julho de 1987, sobre os imóveis a seguir descritos:

➤ **DIREITOS E AÇÕES DO EXECUTADO JUAREZ GUINDANI ADQUIRIDOS DE RENATO CASAGRANDE PULLA SOBRE CHACARÁ Nº 31 DO CONDOMÍNIO DOS ALPES, NA ESTRADA DOS ALPES, Nº 2345**, QUE MEDE 25,00M DE FRENTE, POR 43,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE (25,00M X 43,00M = 1.075,00M²), INTEGRANTE DE UM TODO MAIOR CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE TERRAS DE 53.330,00M² DESCRITO DA SEGUINTE FORMA NA MATRÍCULA Nº 52.984 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS: IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NO MORRO DA PEDRA REDONDA, LUGAR DENOMINADO CASCATA, COMPREENDENDO UMA ANTIGA CASA Nº 01 COM GALPÕES, CERCAS E DEMAIS BENFEITORIAS E O RESPECTIVO TERRENO, QUE MEDE 300M00 DE FRENTE NA DIVISA COM TERRAS DE DR. POSSIDONIO DA CUNHA, POR 280,50M MAIS OU MENOS, DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, COM PROPRIEDADE DE DR. PEREIRA FILHO, DA HERANÇA DE D. MATILDE PY DA CUNHA E DO GINÁSIO ANCHIETA (MANREZA), POR UM LADO COM PROPRIEDADE DE FELIPE JEANSELME, E POR OUTRO, COM DITA DA HERANÇA DE MATILDE PY DA SILVA. BAIRRO CASCATA. **Avaliação: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). **LANCE MÍNIMO R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais);

➤ **DIREITOS E AÇÕES DO EXECUTADO JUAREZ GUINDANI ADQUIRIDOS DE RENATO CASAGRANDE PULLA CHACARÁ Nº 32 DO CONDOMÍNIO DOS ALPES, NA ESTRADA DOS ALPES, Nº 2345**, QUE MEDE 25,00M DE FRENTE, POR 43,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE (25,00M X 43,00M = 1.075,00M²), INTEGRANTE DE UM TODO MAIOR CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE TERRAS DE 53.330,00M² DESCRITO DA SEGUINTE FORMA NA MATRÍCULA Nº 52.984 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS: IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NO MORRO DA PEDRA REDONDA, LUGAR DENOMINADO CASCATA, COMPREENDENDO UMA ANTIGA CASA Nº 01 COM GALPÕES, CERCAS E DEMAIS BENFEITORIAS E O RESPECTIVO TERRENO, QUE MEDE 300M00 DE FRENTE NA DIVISA COM TERRAS DE DR. POSSIDONIO DA CUNHA, POR 280,50M MAIS OU MENOS, DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, COM PROPRIEDADE DE DR. PEREIRA FILHO, DA HERANÇA DE D. MATILDE PY DA CUNHA E DO GINÁSIO ANCHIETA (MANREZA), POR UM LADO COM PROPRIEDADE DE FELIPE JEANSELME, E POR OUTRO, COM DITA DA HERANÇA DE MATILDE PY DA SILVA. BAIRRO CASCATA. **Avaliação: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). **LANCE MÍNIMO R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, os imóveis retornarão à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do CPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuge, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** constam na Certidão de Matrícula expedida em 12/08/2022 os seguintes gravames: Penhora (Av. 27). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*,



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 10 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 24 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5002780-09.2013.8.21.0001

Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: FJR PARTICIPAÇÕES LTDA/ Executada: MARIA ODETE DA SILVA FRANCO

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

APARTAMENTO 108, DO BLOCO "D", DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA, NA ESTRADA MARTIM FELIX BERTA, Nº 420, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, O 2º À ESQUERDA DA CIRCULAÇÃO, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 43,20m² E ÁREA REAL TOTAL DE 46,226m². BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS / RUBEM BERTA. MATRÍCULA Nº 17.097 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. Reavaliação/Preço mínimo no 1º leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Preço mínimo no 2º leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o (s) Bem (ns) retornará (ão) à oferta 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do NCPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Consta no R-8 da matrícula expedida em 13/06/2024 o registro da penhora efetivada nos autos epigrafados. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e, aqueles que não forem arrematados durante a transmissão ao vivo ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances tardios. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br). O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 10 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 24 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5001925-35.2010.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ Executados: IOLANDA LEVY LEONARDO
CHRISTIAN LEVY DE ABREU

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada **PELO (A) MM (A). JUIZ (A) DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, na forma artigo 881 e seguintes do NCP, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

IMÓVEL TERRENO URBANO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS, NA PRAIA DO PINHAL, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº11 DA QUADRA A-11, O QUAL MEDE 12,00M DE FRENTE, AO LESTE, NO ALINHAMENTO DA RUA 9 (RUA ORQUIDEA), TENDO NOS FUNDOS, A OESTE, À MESMA LARGURA DA FRENTE, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº16, POR 25,00M DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, POR AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 300,00M², DIVIDINDO-SE POR UM LADO, AO NORTE, COM O LOTE Nº 12, E PELO OUTRO LADO, AO SUL, COM O LOTE Nº 10, DISTANDO 27,00M DA ESQUINA FORMADA PELA RUA 9 E RUA 35. QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS 09, 10, 35 E AV. K. MATRÍCULA Nº 001811 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA, COMARCA DE TRAMANDAÍ/RS. *****EXISTE SOBRE O TERRENO EDIFICAÇÃO NÃO AVERBADA NA MATRÍCULA. Reavaliação: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **Preço mínimo á vista: R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

O imóvel será leilado pela melhor oferta, desde que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCP e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornará à oferta em 2º leilão, na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Constam na Certidão de Matrícula expedida em 02/05/2024 os seguintes gravames: Averbação de Execução (Av.4 e Av. 5), Registro de Penhora (Av. 6 e Av. 7). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCP sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCP ou parcelado na forma do art. 895 do NCP. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCP, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 7% (sete por cento) sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão Ao Vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 10 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min;

2ª Data: Dia 24 de SETEMBRO de 2025 às 14h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 9 9909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

PROCESSO: 5082954-87.2022.8.21.0001 - **NATUREZA:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL

Executado: MARIA ALICE SANTOS MONTEIRO

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A) JUIZ (A) DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Automóvel FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano/modelo: 2012/2012, placa: ISY2085, RENAVAM: 459187708, chassi: 9BD195152C0303386, cor prata. **Avaliação: R\$ 24.512,00** (vinte e quatro mil e quinhentos e doze reais), em 05/09/2025. **Preço Mínimo: R\$ 12.256,00** (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o(s) bem(ns) retornará(ão) à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme arbitrado pelo Magistrado no despacho Evento 114 dos autos, na data, hora, local e modalidade supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges, coproprietários e/ou meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC (em até 24 horas após a arrematação) ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remissão após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também será encontrado o edital, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 10 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 24 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518/ 9 9909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5057022-05.2019.8.21.0001

Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: INSIDE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA / Executados: MARIA SOLANGE CHAGAS TOTEL ME, CARLOS ALBERTO FERREIRA

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da **3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

- **01 (uma) BATEDEIRA DE 20 LITROS DA MARCA G PANIZ, 220V. AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais); **LANCE MÍNIMO R\$ 8.000,00** (oito mil reais).
- **01 (um) MISTURELLA MARCA GRANOMAQ. AVALIAÇÃO: 7.000,00** (sete mil reais); **LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, os bens retornam à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do CPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, terceiros interessados, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** À vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão ao vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025